



2

3 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

4 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

5 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'A' - Palácio das Araucárias.**

6 **CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

7
8 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**

9 **Reunião Extraordinária – 28/05/2021**

10

11 No vigésimo oitavo dia do mês de Maio de 2021(28/05/2021), às 09h00min horas –, à Rua
12 Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a Reunião
13 Extraordinária do Conselho da Criança e do Adolescente do Paraná CEDCA/PR,
14 transmitida via web conferência pelo meet, para a qual os conselheiros (as) foram
15 previamente convocados: **Débora Cristina dos Reis Costa (APAE de Maringá); Sheila**
16 **Bruschz Mengeghette e ouvinte Priscila Lopes de Oliveira (Associação dos Amigos**
17 **do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná); Rodrigo Silva Bonfim**
18 **(Associação Hospitalar de Proteção à Infância Raul Carneiro); Adriano Roberto dos**
19 **Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis); José Wilson de Souza (Instituto De**
20 **Apoio Adoção De Crianças E Adolescentes Trilhas Do Afeto); Maria Tereza Chaves**
21 **(Associação de Portadores de Fissura Labiopalatal); Ires Damian Scuzziato P**
22 **(Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass Lions); Yvy Karla Bustamante**
23 **Abbade (Universidade Livre para a Eficiência Humana); Joseli Collaço (Casa Civil);**
24 **Antônio Carlos Dourado (Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED /**
25 **Superintendência do Esporte); Ângela Christianne Lunedo de Mendonça (Secretaria**
26 **de Estado da Justiça, Família e Trabalho – DPCA/GABINETE); Juliana Muller Sabbag**
27 **(SEJUF/DPCA/DAS); Christianne Lunardelli (Secretaria de Estado da Comunicação**
28 **Social e da Cultura –SECC); Rosineide Frez (SEED/PR); David Antônio Pancotti e**
29 **Solimar Gouveia (Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho –**

30 **SEJUF/DEASE); Silvio Renato Fernandes (Secretaria de Estado da Justiça, Família**
31 **e Trabalho – SEJUF/DEJU); Lucimeia Swiech (Secretaria de Estado da Segurança**
32 **Pública – SESP); Johnanthan Braghini (Secretaria de Estado do Planejamento e**
33 **Projetos Estruturantes); Dra. Bruna Saraiva (OAB-PR); Arlete Kubota**
34 **(CONSIJ/TJPR) e Bruno Muller (DP/NUDIJ).** Reunião extraordinária de 29/05/2021, com
35 a palavra o Presidente CEDCA, Sr. José Wilson, Pauta desta reunião extraordinária:
36 Câmara FIA, e Projeto Lei sobre a resolução da CNJ 368/2021, sobre a Central de Vagas
37 em instituições de socioeducação, em regime semi-liberdade e provisória, para
38 adolescentes infratores. Para atender as demandas do setor judiciário. Regulamente a
39 regulação de vagas e provocar os municípios a criar vagas para acolhimento deste
40 adolescente, programas de sócio educação para adolescentes em conflito com os artigos
41 2 e 4 do Estatuto da Criança e Adolescente. No Paraná a central de vagas já existe
42 segundo a fala de conselheiros desde 2002 e foi regulamentada em 2018. O projeto para
43 tornar-se Lei vem sendo pertinentemente trabalhado por representantes do MP-PR, OAB
44 e CEDCA, para aprovar as alterações e encaminhar a PGR Secretária da Casa Civil do
45 Paraná. Para encaminhamento por iniciativa do poder executivo, como projeto lei para a
46 Assembleia Legislativa do Paraná. Com a Fala o Exmo. Desembargador Rui Mugiatti,
47 relata que a exemplo o modelo de regulação de vagas de instituições de socioeducação,
48 deu certo no Paraná, por que este modelo evita o problema e antecipa as demandas.
49 Evitando o excesso de lotação que em vez de recuperar, degrada e desumaniza os
50 adolescentes. Quando se tem um limite de capacidade recupera o adolescente, no
51 contrário, transforma o tratamento em degradante, perdendo a finalidade pelo excesso de
52 população, tanto de adolescentes como para adultos, gerando protestos, rebeliões e a
53 níveis crítico explosões de desumanidade, sem garantias para a saúde física e mental dos
54 internos. Somente respeitando a capacidade de ocupação dos estabelecimentos de
55 socioeducação, e que dá efeito as políticas públicas sociais, trazendo segurança jurídica
56 para o sistema, afirma Dr. Rui. Com a palavra Dra. Ângela Mendonça da CDCA, afirma
57 que pelas orientações do CNJ, com a transformação em Lei, a regulamentação de vagas
58 pela Regulação da Central de Vagas, na SEJUF abrangerá não só as primícias, mas
59 garantirá o i funcionamento do sistema continuamente. Bruno trouxe como argumentação
60 que com o HC- Habeas Corpus coletivo do STF Min. Facchin, estabelecendo que tem de
61 ser respeitada a capacidade X das instituições, em episódio no estado do Espírito Santo,

62 começou a valer para todo o Brasil, com o CNJ, MP, fiscalizado o cumprimento a
63 resolução 367/21, propiciaram a regulamentação de centrais de vagas em alguns estados
64 do Brasil, fazendo o divisor de águas, no que vem dando certo em relação aos que não
65 adotaram o sistema de regulação de centrais de vagas. Que por ser uma deliberação
66 Plural e Democrática dando segurança jurídica, vem dando certo no estado do Paraná.
67 Dr. Pedro em sua fala diz que a partir de 2015 e 2016, funciona as medidas sócio
68 educativas para os adolescentes e suas famílias, por iniciativa do Poder Executivo. Sheila
69 em sua fala aborda o movimento Nacional de vagas, com referência sem super lotação,
70 que pode mudar com impactos positivos ou negativos, para mais ou para menos com a
71 nova Lei, é demonstrado pelo sistema de onde tem central e onde não tem central de
72 vagas. Débora, fala dos pontos específicos e de acordo com a gravidade, nas
73 adequações do projeto Lei, buscando uma dinâmica para a demanda. Alisson trouxe que
74 hoje em virtude a Regulação da Central de Vagas no Paraná, não existem mais demanda
75 reprimida em raio de 150 km, e não tem super lotação no Paraná, passando a pandemia,
76 o Paraná poderá ter um de 400 vagas de sobra. Com o projeto Lei, passando pela
77 Assembleia Legislativa, entrando em vigor, acabará com as Ações Cíveis Públicas, e com
78 situações do risco dos gestores que no passado tiveram até pedido de bloqueio de bens,
79 por não cumprimento de demandas via judicial. Em sua fala Cel. Pancotti trouxe falas em
80 relação a planos que o CNJ tem a exemplos dos bons resultados obtidos no Paraná. E diz
81 que não é por que não tenhamos problemas, e compara como estava quando Ele
82 assumiu o DEASE que tinha 20 ações cíveis públicas e foi feito um trabalho de
83 convencimento no Poder Judiciário, junto ao Dr. Rui Mugiatti, Dra. Cláudia, demonstrando
84 todas as ações que poderiam ser levadas para todo o Estado do Paraná, o que impactou
85 o Judiciário. Realçando hoje na pessoa do Dr. Rui, um defensor da socioeducação. E trás
86 a carta de um interno do CENSE de Laranjeiras do Sul-Pr. Pede para encaminhar uma
87 carta ao DEASE, sobre o bom atendimento que os agentes dão para ele tem nesta
88 unidade. Hoje os adolescentes que estão fazendo contatos familiares por vídeo, aprovam
89 este modelo até mais do que presencial com suas famílias. E podemos dizer de uma
90 forma muito plena, que hoje nós estamos humanizando à Socioeducação. O Presidente
91 do CEDCA Sr. José Wilson, em plenária declara aprovada a minuta do projeto lei, será
92 encaminhado para Assessoria Técnica na SEJUF, na sequência será encaminhada a
93 PGR, e agradece a presença do Dr. Rui Muggiatti do Tribunal de Justiça do Paraná.

94 Segunda Pauta, **Câmara Setorial do FIA**, relato Dra. Débora. **4.1. Interessado: SEED**
95 **(pauta conjunta Políticas): Retirar de pauta.** Projeto Prevenção ao uso de álcool e outras
96 drogas – Deliberação nº 096/2019 - Apresentação de adequações realizadas no Projeto
97 conforme solicitação do Conselho, considerando o período de pandemia Covid 19. **O**
98 **Projeto foi aprovado em 22/11/19: Art. 1º** Pela aprovação do Projeto “Prevenção ao Uso
99 de Álcool e outras Drogas”, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná
100 – SEED, no valor de R\$ 2.410.160,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e cento e
101 sessenta reais), com recursos previstos na Deliberação nº 094/2018 – Linha de Ação:
102 Enfrentamento à Drogadição – Prevenção, Tratamento e Reinserção Social, protocolado
103 sob nº 16.249.178-4. O Projeto de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas, em
104 conformidade com a Política Nacional sobre Drogas - PNAD, aprovada pelo Decreto nº
105 9.761, de 11 de abril de 2019, tem por objetivo tirar o foco exclusivamente das drogas e
106 dar ênfase no desenvolvimento do Projeto de Vida e no Protagonismo Juvenil, permitindo
107 que os adolescentes criem novas perspectivas e façam escolhas seguras não só ao longo
108 do percurso escolar, mas ao longo da vida. Para tanto, faz-se necessária a capacitação
109 de servidores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, da Secretaria de
110 Estado da Justiça, Família e Trabalho, da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria
111 de Estado da Segurança Pública, do Ministério Público do Estado do Paraná e do
112 Conselho Tutelar, para que atuem como mediadores das “Rodas de Conversa: Prevenção
113 ao Uso de Álcool e Outras Drogas” e no desenvolvimento do Projeto de Vida e
114 Protagonismo Juvenil. A realização do Projeto de Prevenção ao Uso de Álcool e outras
115 Drogas com os estudantes terá dois momentos: as rodas de conversa, promovidas de
116 forma presencial, e o Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, desenvolvido na
117 modalidade a distância. Os critérios para o desenvolvimento deste Projeto são: em 320
118 escolas estaduais, localizadas em territórios de maior vulnerabilidade e selecionadas
119 pelos 32 Núcleos Regionais de Educação – NRE. **4.2. Interessado: DPSE/DAS:**
120 Referente a Deliberação nº 031/17 - Programa Crescer em Família - Prestação de Contas
121 do 1º semestre/2019. A DPSE apresentou as análises das prestações de contas referente
122 ao 1º semestre de 2019 – Deliberação 31/2017 – Crescer em Família Acolhimento
123 Familiar. Foram: “44 municípios com as análises finalizadas regulares, sendo que 1
124 prestou contas final (Santa Terezinha do Itaipu). 30 municípios finalizaram regulares com
125 ressalvas, sendo que 17 possuíam saldo superior à 30% e não apresentaram justificativa

126 aprovada pelo CMDCA, 5 não executaram o recurso e não implantaram o serviço (havia
127 recebidos a mais de 12 meses), 2 foram ressaltados pelo CMDCA pela não execução do
128 recurso, 1 foi ressaltado pela necessidade de adequação de equipe técnica, 5 foram
129 finalizados regulares com ressalvas pelo GOFs, tendo em vista questões específicas
130 daquele setor e um realizou a devolução do recurso.” Prestação de Contas - 1º
131 Semestre/2019 - DELIBERAÇÃO 031/2017 - Programa Crescer em Família. **Parecer da**
132 **Câmara do FIA: Ciente. Ressaltando a necessidade do fortalecimento da equipe da**
133 **SEJUF para execução das atividades em razão da celeridade necessária nas**
134 **análises das prestações de contas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
135 **Câmara. 4.3. Interessado: CEDCA – Pauta Permanente – GT OCA: Reunião**
136 **Realizada em 25/05/21: Participaram: Coronel Pancotti, Elaine CAOPCAE, Débora,**
137 **Rodrigo, Dr Bruno (Defensoria Pública) e Arlete (CONSIJ -TJ).** Atualizações do Plano
138 de Trabalho. 1- Em relação ao Ofício CEDCA-PR nº 127/2021 a SEPL – Protocolado sob
139 nº 17.601.524-1 - Ref.: Dados orçamentários OCA dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021
140 para atualização do BI., foi recebido a resposta da SEPL(respondeu que a solicitação
141 deve ser encaminhada diretamente a SEFA) e ficou definido que o protocolado será
142 encaminhado a SEFA com o seguinte Despacho: Conforme entendimento,
143 encaminhamos o protocolado em epígrafe e solicitamos que as informações referentes
144 aos dados orçamentários do OCA, respectivas aos anos de 2018 à 2021, sejam enviados
145 por meio de Planilhas. A Débora irá conversar com a Diretora de Orçamento (Marcia do
146 Vale) sobre a solicitação. E relatou que se tivesse sido solicitado para a SEFA, os dados
147 já teriam sido encaminhados, mas foi seguido o relatório. Também foi entendido que seria
148 uma equipe que faria a atualização do BI e a SEPL, é quem estaria fazendo esse
149 processo. Resgatar para ver quem vai fazer. Protocolado foi encaminhado A SEFA na
150 data de 26/05/21. 2- Oficiar os CMDCA's sobre a importância da elaboração do PPA e o
151 OCA (minuta a ser encaminhada pela Débora). **Parecer Câmara do FIA: Aprovado.**
152 **Realizar o contato com os participantes do GT para confirmar a sua permanência no**
153 **GT OCA. Agendar uma reunião específica com a SEPL para o alinhamento das**
154 **ações. Tentar agendar para o dia 07/06/21 ou 08/06/21 às 10:00 horas. Confirmar**
155 **com a Angela a data. Parecer do CEDCA:Aprovado o parecer da Câmara. 4.4.**
156 **Interessado: CEDCA: Pauta Permanente – Apresentação do Panorama de Execução**
157 **dos repasses Fundo a Fundo e Informes do SIFF. 4.4.1. Deliberação nº 52/2016 –**

158 Estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para o
159 fortalecimento de programas de aprendizagem, para adolescentes, no Estado do Paraná.
160 **Total de municípios contemplados: 50; Pagos: 34; Não adesão: 12; Desistência: 01;**
161 **Encaminhado para assinatura Termo de Adesão - GS: 01; Encaminhado ao GOFs**
162 **para D.A.D.: 02. 4.4.2.Deliberação nº 81/2016** – Estabelece os procedimentos do
163 repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de programas de
164 qualificação profissional, para adolescentes, no Estado do Paraná. **Total de municípios**
165 **contemplados: 72; Pagos: 54; Não adesão: 11; Desistência: 01; Aguardando ARCPF**
166 **2021: 05; Encaminhado ao GOFs para D.A.D.: 01. 4.4.3. Deliberação nº 89/2019** –
167 Estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo
168 para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em
169 Situação de Vulnerabilidade e Risco Social. **Total de municípios contemplados: 399;**
170 **Pagos: 372; Não adesão: 20; Encaminhados para emissão de D.A.D. - GOFs: 06;**
171 **Aguardando nova remessa D.A.D.: 01. Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer**
172 **do CEDCA: Ciente. 4.4.4. Deliberação Nº 107/2017** – Estabelece os procedimentos de
173 repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas
174 dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. **Total: 399 Municípios Contemplados;**
175 **Pagos: 381; Encaminhados para emissão de D.A.D. - GOFs: 03; Não Adesão: 15. 4.4.5.**
176 **DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 – CEDCA/PR** – Estabelece os procedimentos de repasse de
177 recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das ações voltadas à
178 Primeira Infância no Estado do Paraná. **Total: 62 Municípios Contemplados; Pagos: 59**
179 **Pendência documental: 02; Não Adesão: 1 – Imbaú. 4.4.6.Deliberação Nº 109/2017** –
180 Estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a
181 implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à
182 dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias,
183 no Estado do Paraná. **07 municípios foram pagos em 2018. Valores repassado: R\$**
184 **883.750,00. 13 municípios foram pagos em 2019. Valores repassado: R\$ 1.641.250,00;**
185 **Valores 2018/2019 - Total: R\$ 2.525.000,00. 4.4.7. DELIBERAÇÃO Nº 051/2016** –
186 **CEDCA/PR** – Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a
187 fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de
188 diversas formas de violência e os autores de violência. **Parecer da Câmara do FIA:**
189 **Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.5. Interessado: CEDCA: Solicitação deliberada em**

190 16/04/21 para que seja realizado estudo para regulamentação de utilização da logomarca e
191 nome (CEDCA/FIA). **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar o Ofício aos ER's**
192 **reiterando a determinação que veículos e demais equipamentos adquiridos com**
193 **recursos do FIA, sejam devidamente identificados através da plotagem correta dos**
194 **veículos e inserção de placas de patrimônio, conforme modelo. Fica autorizada a**
195 **utilização especificamente para captação de recursos de projetos aprovados de**
196 **acordo com a Deliberação nº 50/2017 (fazer deliberação).Solicitar a comunicação,**
197 **modelo padrão em arquivo específico, da logo do CEDCA. Parecer do**
198 **CEDCA:Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.6. Interessado: CMDCA de**
199 **Prudentópolis.** Protocolado sob nº 09.166.101-2 - Referente ao Convênio nº 280/07 –
200 Município de Prudentópolis – O CMDCA de Prudentópolis encaminha o Ofício nº
201 103/2018-CMDCA, solicitando informações acerca da possibilidade de cessão de uso do
202 veículo Kombi, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 280/07, para a
203 OSC Associação e Comunidade de Tratamento de Alcoolismo e Dependentes Químicos -
204 ACTA, considerando que esta não atende crianças e adolescentes. **Parecer da Câmara**
205 **do FIA: Aprovado. Responder o Ofício que deve ser cumprido os requisitos da**
206 **Resolução 226/10. Neste sentido faz-se necessário que o solicitante envie a aprovação**
207 **do CMDCA para este conselho, no prazo de 60 dias a contar do recebimento deste.**
208 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.7.1. Protocolado nº**
209 **17.346.134-8 – SEPL:** Em atenção ao Ofício CEDCA-PR nº 190, no qual são solicitadas
210 informações referentes às ações previstas nas Leis Orçamentárias Anuais – LOA-2020 e
211 LOA 2021, direcionadas à criança e ao adolescente, cumpre informar:
212 a) A Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) são de competên-
213 cia material da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);
214 b) Com relação ao aspecto orçamentário, o Decreto Estadual n. 3.717/2019 instituiu o
215 Grupo de Trabalho “Orçamento Criança e Adolescente”, o qual foi responsável pela elabo-
216 ração do Relatório de Recomendações e Metodologia do Orçamento Criança e Adoles-
217 cente do Paraná, tendo esta Secretaria, participado do referido Grupo. Isso posto encami-
218 nho a Vossa Senhoria, apenso ao presente caderno administrativo, o aludido relatório,
219 para conhecimento e demais providências.” **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Socializar**
220 **com os conselheiros o relatório de recomendações metodologias do OCA e publicar no**
221 **site do CEDCA. Criar a pata por assuntos. Oca – Fundo a Fundo – Redirecionamento –**

222 **Banco de Projetos - Prorrogação de prazos e demais. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
223 **parecer da Câmara. Item 4.7.2. Protocolado sob nº 16.902.664-5 - Of. nº**
224 **2959/2020/GS/SESA: Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Colocar no tema OCA. GT – Res-**
225 **posta secretarias – Verificar os Ofícios enviados e os recebidos. Parecer do CEDCA: Aprova-**
226 **do o parecer da Câmara. Item 4.8. Interessado: CEDCA. Referente ao Ofício encaminhado**
227 **pelos CEDCA contendo a solicitação dos valores orçamentários vinculados ao atendimento das**
228 **crianças e adolescentes e ao Plano Decenal. Item 4.8.1. Protocolado sob nº 17.542.387-7:**
229 **Informação Técnica nº 0200/2021 do GOFs/SEED. Parecer da Câmara do FIA: Ciente – Cri-**
230 **ar pasta OCA na Câmara do FIA e colocar estas informações. Parecer do CEDCA: Apro-**
231 **vado o parecer da Câmara. 4.8.2. Of. nº 118/2021 - DAV/SESA: Lei Orçamentária Anual.**
232 **Parecer da Câmara do FIA: Ciente – Criar pasta OCA na Câmara do FIA e colocar estas**
233 **informações. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.9. Interessa-**
234 **do: TCE/PR. 26/02/21 - Protocolado sob nº 16.299.579-0 – A 6ª Inspeção de Controle Externo**
235 **do TCE/PR encaminha documento ao Núcleo de Controle Interno da SEJUF, indagando qual é**
236 **a orientação dada pelo controle Interno ao Gestor, tendo em vista que os bens móveis e por-**
237 **ventura imóveis, adquiridos pelos Fundos Estaduais geridos pela SEJUF, devem ser registra-**
238 **dos no patrimônio da Secretaria e não no dos Fundos, vez que esses não possuem personali-**
239 **dade jurídica. Parecer da Câmara do FIA: Será encaminhado um parecer referente ao FIA,**
240 **devido sua especificidade. Retomar com o Grupo para envio da minuta. Encaminhar pa-**
241 **ra DG informando que o CEDCA está providenciando parecer referente a recomendação**
242 **do TCE/PR sobre o registro patrimonial dos bens adquiridos pelo FIA, devido sua espe-**
243 **cificidade. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item. 4.10. Interessado:**
244 **3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré Comarca da Região**
245 **Metropolitana de Curitiba. Referente a Deliberação nº 055/16 – Programa Crescer em Famí-**
246 **lia – A 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré encaminha o Co-**
247 **municado nº 002/2021, informando acerca da Promoção de Arquivamento proferida nos autos**
248 **de Notícia de Fato, que tem por objeto "Recibimento do Ofício CEDCA-PR nº 102/2020, refe-**
249 **rente a Deliberação nº 055/2016. Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA:**
250 **Ciente. Item 4.11. Interessado: CPSE/SEJUF. Protocolado sob nº 15.812.309-6 - Referen-**
251 **te a Deliberação nº 031/2017- Programa Crescer em Família - Município de Santo Antonio**
252 **do Sudoeste - Desistência da implementação do serviços de acolhimento em família aco-**
253 **lhedora. Parecer da Câmara do FIA: Solicitar ao GOFs para que informe se houve a de-**

254 **volução do recurso. Caso contrário encaminhar ao DAS para esclarecimentos e provi-**
255 **dências quanto a devolução do recurso devidamente corrigido. Parecer do CEDCA: A-**
256 **provado o parecer da Câmara. Item 4.12. Interessado: Secretaria Municipal de Assis-**
257 **tência Social de Foz do Iguaçu.** Protocolado sob nº17.460.153-4 – O gabinete do Deputado
258 Douglas Fabrício encaminha o Ofício nº 094/2021, solicitando a atenção especial ao Ofício
259 067/2021, encaminhado pelo Secretário de Assistência Social de Foz do Iguaçu, referente ao
260 pedido de apoio a reforma parcial do Centro da Juventude do município. **Parecer da Câmara**
261 **do FIA: Encaminhar Ofício ao solicitante informando que não há recurso deliberado para**
262 **esta finalidade no momento. Também que a manutenção dos Centros da Juventude é de**
263 **responsabilidade do município. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
264 **Item 4.13. Interessado: ER de Maringá.** Protocolado sob nº 17.563.073-2 - Referente a Deli-
265 beração nº 107/17 – Município de Floresta – O ER de Maringá encaminha a Informação Técni-
266 ca, informando que notificou o prefeito de Floresta, uma vez que este afirmou que o veículo
267 adquirido com recursos provenientes da Deliberação nº107/17, está sendo utilizado pela prefei-
268 tura para outras demandas, tendo em vista que receberam um outro por meio da emenda fede-
269 ral. Também que o município tem uma população estimada em 6.851 pessoas, não tendo ne-
270 cessidade de dois veículos para atender as demandas do CT, bem como o estabelecido na
271 Cláusula Segunda do Termo de Adesão, quanto a destinação do veículo para uso exclusivo e
272 intransferível do CT, sendo vedada para outra finalidade, sem prévia deliberação do CEDCA,
273 encaminham a questão para análise e parecer do conselho. **Parecer da Câmara do FIA: En-**
274 **caminhar Ofício ao município, que tendo em vista que não há necessidade de 02 veícu-**
275 **los para as atividades do CT, Este deverá ser leiloado, e com o recursos, ser revertido na**
276 **aquisição de equipamento para CT, após aprovação do Plano de Aplicação pelo CEDCA.**
277 **Sendo importante ressaltar que o leilão deve ser previamente aprovado pelo CMDCA,**
278 **bem como o Plano de Aplicação da aquisição dos equipamentos. Parecer do CEDCA:**
279 **Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.14. Interessado: Município de São Manoel: Pro-**
280 **colado sob nº 17.540.143-1 – Referente a Deliberação nº 107/2017 – O município de São**
281 **Manoel do Paraná encaminha o Ofício nº 089/2021, relatando que o CT não possui sede pró-**
282 **pria e a prefeitura dispõe de terreno. Sendo assim, propõe mudança de objeto dos recursos**
283 **liberados pelo CEDCA e que está parado no Banco, no valor de R\$ 70.000,00, para serem uti-**
284 **lizados na construção da sede do CT. Parecer da Câmara do FIA: 1- Encaminhar ofício ao**
285 **município que deverá ser atendido o que esta previsto na deliberação, não podendo**

286 **mudar o objeto. Se caso não exista a necessidade da execução do recurso, este deve**
287 **ser devidamente devolvido. 2- Solicitar esclarecimentos a DPCA sobre a execução do**
288 **recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.15. Interessado:**
289 **Município de Bandeirantes. 16/04/21 - Protocolado sob nº 17.490.838-9 – Referente a**
290 **Deliberação nº 107/2017 – O município de Bandeirantes encaminha o Ofício nº 032/2021,**
291 **solicitando alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 107/2017, visto que alguns dos**
292 **equipamentos anteriormente solicitados foram adquiridos. Parecer da Câmara do FIA: En-**
293 **caminhar Ofício ao município informando que foi aprovado a solicitação de alteração do**
294 **Plano de Ação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.16. Interes-**
295 **sado: SEFADG: Protocolado sob nº16.736.802-6 - Termo de Ajustamento de Conduta cele-**
296 **brado em 22/08/2016 junto ao Ministério Público do Estado do Paraná - Referido TAC teve por**
297 **objeto “promover a recomposição integral dos valores retirados do Fundo Estadual para a In-**
298 **fância e a Adolescência – FIA, na ordem de R\$ 340.000.000,00, a ser efetivada em 4 (quatro)**
299 **parcelas anuais, corrigidas a partir de janeiro de 2016 pelo INPC”. Parecer da Câmara do FIA:**
300 **Encaminhar Ofício ao MPPR, solicitando atualização a cerca da realização da perícia.**
301 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 3ª Promotoria dos Adolescentes**
302 **em conflito com a lei. Item 4.17. Interessado: Er de União da Vitória. 26/03/21 - O ER de**
303 **União da Vitória encaminha o email do município de Paulo Frontin. Parecer da Câmara do**
304 **FIA: Encaminhar Ofício ao município reiterando a informação da DPSE. Parecer do**
305 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.18. Interessado: Associação Pais, Mes-**
306 **tre e Funcionários do Colégio Cívico Militar Santos Dumond. Protocolado sob nº**
307 **17.620.012-0 0 – Associação Pais, Mestre e Funcionários do Colégio Cívico Militar Santos**
308 **Dumond - Município de Cascavel – A Associação encaminha o Ofício nº02/2021, solicitando**
309 **informações se há financiamento através do FIA, para construções, ampliações e/ou custeio das**
310 **Escolas Cívicos Militares. Em caso positivo, solicitamos quais os encaminhamentos necessá-**
311 **rios para receber recursos através do fundo. Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício**
312 **informando que não há deliberação do CEDCA que contemple esta solicitação até o**
313 **presente momento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.19.**
314 **Interessado: Município de União da Vitória: O Município de União da Vitória encaminha o**
315 **Ofício nº 616/2021, solicitando que o conselho reconsidere o processo de construção de uma**
316 **sede para o CT na municipalidade. Também, que dispõe de uma área localizada na Avenida**
317 **São Cristovão que atende o solicitado. Parecer da Câmara do FIA: Considerando que o**

318 município já estava contemplado pela Deliberação nº 053/2014 e que ainda é possível
319 encaminhar os documentos para a ATA para análise e viabilização de licitação junto
320 com as demais obras desta mesma deliberação, a Câmara tem parecer favorável ao plei-
321 to. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.20. Interessado: Municí-
322 pio de Assaí.** Protocolado sob nº 15.132.414-2 – Referente a Deliberação nº 107/2017 –
323 Município de Assaí – O DPCA encaminha para análise, informando que o município de
324 Assaí solicita parecer, a respeito da situação do veículo adquirido com recursos da delibe-
325 ração em epígrafe; **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar Ofício ao mu-
326 nicípio informando que o veículo deverá ser registrado em nome do FIA, tendo em vista
327 a natureza do recurso que gerou sua aquisição, bem como a finalidade. Parecer do
328 CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.21. Interessado: ER de Toledo.**
329 26/03/21 - Protocolado sob nº 11.370.822-0 - APAE de Marechal Cândido Rondon – Con-
330 vênio nº 506/13. **Parecer da Câmara do FIA: Reiterar o envio dos documentos juntamen-
331 te com a cópia da Resolução 369/2008, salientando a cláusula que estabelece a destina-
332 ção exclusiva e a possibilidade de solicitação de apoio técnico ao CAOPCAE com a Dra
333 Luciana Linero. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.22. Interes-
334 sado: CMDCA de Entre Rios do Oeste.** Protocolado sob nº 10.697.950-2 – Referente ao
335 convênio nº 060/2011 – Município de Entre Rios do Oeste – O CMDCA de Entre Rios do
336 Oeste encaminha o Ofício nº 023/2019, solicitando parecer referente a realização de lei-
337 lão, para a venda de veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio
338 060/2011, de uso do Conselho Tutelar. Tal pedido se deve ao fato de o município ter
339 comprado um novo veículo para o CT, através da Deliberação 107/2017 – CEDCA/PR.
340 **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar Ofício para O CMDCA solicitando
341 que seja encaminhado um novo Plano de Aplicação no prazo de 30 dias a contar do re-
342 cebimento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Item 4.23. Inte-
343 ressado: Secretária Municipal da Assistência Social e da Política dos Direitos da Criança
344 e do Adolescente em Guaraci.** 19/03/21- Referente a Deliberação nº 107/17 – Ofício nº
345 14/2021 e email contendo solicitação de prorrogação de prazo para prestação de contas e
346 também email do GOFS/GF contendo manifestação sobre a solicitação. **Parecer da Câmara
347 do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 4.24. Interessado: ER de União da Vitória.**
348 Protocolado sob nº 15.645.100-2 – e-mail encaminhado pelo ER de União da Vitória. **Pa-
349 recer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício ao município informando que tendo em vista**

350 **ao parecer do ER de União da Vitória, o CEDCA tomou conhecimento que o município**
351 **realizou todos os procedimentos para regularização da piscina e solicitou arquivamento**
352 **do protocolado. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.25. Interessado:**
353 **Instituto de Câncer de Londrina.** Protocolado sob nº 13.039.445-0 – Projeto "Instituto de
354 Câncer de Londrina. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício a OSC, informando**
355 **que tendo em vista que não foi apresentado os documentos para o resgate de recursos,**
356 **solicitamos o envio deste no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste, sob pena**
357 **do envio do montante ao FIA Livre, para novas deliberações. Parecer do CEDCA: Apro-**
358 **vado o parecer da Câmara. 4.26 Interessado: Município de Munhoz de Mello:** Protoco-
359 lado sob nº 10.697.819-0 – Referente ao Convênio nº 186/11 - Município de Munhoz de Mello –
360 O Município de Munhoz de Mello encaminha o Ofício nº 262/2018, solicitando a permissão pa-
361 ra alienação do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 186/11, de
362 uso do CT. Relatam que acessaram o recurso na modalidade fundo a fundo, para a estrutura-
363 ção do CT, a qual contempla a aquisição de um veículo. Sendo assim, não há demanda para
364 dois, bem como não existe capacidade financeira para manutenção de ambos. O valor estima-
365 do para leilão gira em torno de R\$ 10.000,00 e a intenção discutida com o CMDCA, é de aqui-
366 sição de mesas, cadeiras e ar condicionados para as salas de atendimento do CT. Para todo o
367 processo calcula-se que sejam necessários cerca de 90 dias, o qual será acompanhado pelo
368 CMDCA e remetido a comprovação do CEDCA. Parecer do ER de Maringá: Favorável. pelo
369 CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar Ofício ao município c/c**
370 **ao MP, reiterando a solicitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
371 **4.27. Interessado: CMDCA de Iguatu:** Protocolado sob nº 10.697.941-3 – Referente ao Con-
372 vênio nº 114/2011 – Município de Iguatu – O CMDCA de Iguatu encaminha Ofício nº 01/2018 –
373 CMDCA, solicitando parecer sobre a possibilidade de leiloar o veículo, adquirido com recursos
374 do FIA, por meio do convênio nº 114/2011, de uso do CT. Ressaltam que o CT possui 02 veí-
375 culos, e que o antigo, encontra-se parado. Portanto, considerando a pouca utilização do veículo
376 em epígrafe e a necessidade de melhorias na sede do CT, discutiu-se na última reunião do
377 CMDCA, sobre a possibilidade de leilão do veículo e utilização do recurso para melhorias des-
378 ta, motivo pelo qual solicitam um parecer do CEDCA. **Parecer da Câmara do FIA: Em dili-**
379 **gência. Encaminhar o protocolado para Prestação de Contas, para cálculo do valor atua-**
380 **lizado para devolução e após enviar Ofício ao município, solicitando a devolução inte-**
381 **gral dos recursos no prazo de 30 dias a contar do recebimento do Ofício. Parecer do**

382 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.28. Interessado: CPSE/SEJUF.** Protocolado
383 sob nº10.077.113-6 - Pedido de reconsideração para utilização de imóvel do município de
384 Irati – Recursos FIA. **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar o protocolado para**
385 **AT/SEJUF, para que este encaminhe a PGE, para providências cabíveis necessárias,**
386 **para devolução do recurso. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.29.**
387 **Interessado: CEDCA. 26/02/21 - Suporte Tecnológico das reuniões híbridas. :** Foi discutido
388 sobre a necessidade de se retornar as reuniões presenciais, observando as leis sanitá-
389 rias. Sendo assim, deve-se melhorar a sala de gestão que hoje apresenta microfonia. O
390 setor responsável encaminhou um memorando com 02 sugestões técnicas. Solução 01 e
391 02. A idéia é que para dar agilidade a estas sugestões, estas devem ser custeadas com
392 recursos do fundo. **Parecer da Câmara do FIA: Solicitar ao NII para que compareça na**
393 **próxima reunião da Câmara do FIA e se necessário na Plenária, para discussão sobre a**
394 **proposta de solução. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4.30. Inte-**
395 **ressado: FECOP/PR. Interessado: GOFs/SEJUF. Prestação de Contas FECOP. Parecer**
396 **da Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar Ofício ao FECOP para que envie o calendá-**
397 **rio anual das reuniões e também que as convocações devem ser direcionadas aos**
398 **conselheiros indicados. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
399 Assim encerra-se a reunião.
400 **ENCERRAMENTO.**